

ANEXO I DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013
DOS CARGOS - RETIFICADO

Cargo: 101 a 115 - ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I

Requisito: Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categorias “A” e “B”.

Atividades relacionadas ao cargo: Executar tarefas de natureza operacional relacionada a serviços de instalações, ampliações e consertos de rede de água, esgoto, ramais domiciliares; operação de equipamentos para desobstrução de redes de esgotos; operação, manutenção e controle do funcionamento dos equipamentos de bombeamentos e acessórios em Estações Elevatórias; instalação, ampliação e manutenção elétrica predial; execução de serviços de alvenaria, serralharia e solda; operação de rádios transmissores; serviços de controle, aferição e recuperação de hidrômetros; conduzir veículo da Empresa, transportando material, equipamento e pessoal no exercício de suas atividades e executar outras tarefas correlatas.

Cargo: 116 - MOTORISTA

Requisito: Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categorias “C”.

Atividades relacionadas ao cargo: Dirigir veículos leves e/ou de grande porte; operar guinchos de elevação e/ou arraste e outros; efetuar manutenção preventiva do veículo a ser utilizado; preencher formulários de utilização de veículos; executar tarefas correlatas; Dirigir veículos leves e de grande porte, transportando a locais definidos as pessoas autorizadas pela Companhia, materiais, equipamentos e produtos químicos; Efetuar a manutenção preventiva do veículo a ser utilizado, verificando o nível de óleo, água e combustível, calibragem de pneus e outros, substituindo componentes avariados e/ou providenciando o reparo dos mesmos; Preencher formulários referentes à utilização de veículos, anotando dados referentes à quilometragem, horários, ocorrências verificadas e outros; Realizar pequenos consertos mecânicos e elétricos em casos de emergência e solicitar a manutenção periódica do veículo a ser atingida a quilometragem estabelecida; Operar guinchos de elevação e/ou arraste, acionando comandos e acompanhando a sua operação, a fim de retirar ou colocar materiais e equipamentos, bem como realizar outros serviços congêneres; Auxiliar, quando necessário, na carga e descarga de veículos, verificando a ocorrência de avarias, a fim de atender as necessidades de serviço; Operar equipamentos elétricos e eletrônicos, utilizando os programas necessários à execução dos trabalhos; Executar tarefas correlatas e compatíveis com a sua condição funcional, quando solicitado pelo superior hierárquico.

Cargo: 201 a 206 – ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA II

Requisito: Ensino Médio Completo.

Atividades relacionadas ao cargo: Executar atividades de natureza administrativa nas áreas de assessoria, gestão de pessoas, suprimento, financeira, técnica, comercial e de operação, tais como cálculos e registros, redação de correspondências, pesquisa de dados, preenchimento de formulários, leitura de hidrômetros, emissão e entrega de Fatura Mensal de Serviços; atendimento e orientação aos clientes e ao público em geral em assuntos referentes aos serviços prestados pela Empresa; operar equipamentos elétricos e eletrônicos (terminal, microcomputador, etc); e executar outras tarefas correlatas.

Cargo: 207 a 221 – ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL II

Requisito: Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categorias “A” e “B”.

Atividades relacionadas ao cargo: Executar tarefas de natureza operacional relacionada a serviços de instalações, ampliações e consertos de rede de água, esgoto, ramais domiciliares; operação de equipamentos para desobstrução de redes de esgotos; operação e controle do funcionamento das unidades de Tratamento; operação e controle das unidades de captação e recalque de água bruta; execução de serviços de manutenção preventiva ou corretiva em equipamentos das unidades operacionais; operação de máquinas pesadas; operar equipamentos elétricos e eletrônicos (terminal, microcomputador, etc); conduzir veículo da Empresa, transportando material, equipamento e pessoal no exercício de suas atividades e executar outras tarefas correlatas.

Cargo: 222 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

Requisito: Ensino Médio, curso de Qualificação de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho e registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem.

Atividades relacionadas ao cargo: Executar atividades inerentes a sua área de atuação, integrando a equipe de saúde

do trabalhador, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão; Auxiliar a profissionais da área na execução de programas de avaliação da saúde dos empregados da Companhia, observando, reconhecendo e descrevendo sinais e sintomas, acompanhando-os em chamadas de urgência, a fim de prestar assistência; Executar atividades de enfermagem do trabalho, ao nível de sua qualificação, nos programas de prevenção e controle das doenças profissionais, acidente de trabalho e primeiros socorros; de controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, doenças veiculadas pela água, esgoto, vigilância epidemiológica e imunização; bem como de educação para a saúde dos empregados (tabagismo, hipertensão, hiperlipidemia, diabetes, AIDS/DST, câncer, doenças cardiovasculares, ginástica no trabalho); Integrar a equipe de saúde dos empregados da Companhia; Executar atividades referentes à conservação, aplicação e controle de vacinas, bem como de desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos ambulatoriais; Executar manuseio e controle de arquivos e prontuários; Executar anotações, registros e relatórios das atividades de auxiliar de enfermagem do trabalho; Atender empregados, preparando-os e encaminhando-os ao médico do trabalho para a realização dos exames ocupacionais; Administrar medicamentos apenas sob prescrição médica ou orientação do enfermeiro; Verificar sinais vitais e medidas antropométricas durante os programas ou exames ocupacionais; Operar equipamentos elétricos e eletrônicos (terminal, microcomputador, etc), utilizando os programas necessários à execução dos trabalhos; Executar outras atividades ao nível de sua qualificação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão, de acordo com as particularidades ou necessidades da Companhia;

Cargo: 301 – TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Requisito: Ensino Médio Profissionalizante (curso técnico em segurança do trabalho) e Registro no Ministério do Trabalho e Emprego ou Conselho Regional Específico.

Atividades relacionadas ao cargo: Exercer atividades técnicas inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão; Inspeccionar locais de trabalho e equipamentos, de acordo com programação prévia, observando as condições de segurança, detectando possíveis riscos de acidentes do trabalho e/ou incêndio, objetivando a elaboração de relatórios e fornecer subsídios para tomada de medidas preventivas; Registrar na unidade competente os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias aos serviços, de acordo com a rotina existente; Realizar estudos, implantar sistemas de prevenção contra incêndio e vistoriar equipamentos de combate a incêndio, verificando o estado de conservação, funcionamento, qualidade e durabilidade dos mesmos, a fim de prevenir ocorrências de acidente; Controlar o uso de equipamentos de proteção (individual e coletiva) e materiais de segurança, observando e orientando quanto à sua correta utilização, visando à proteção dos empregados contra acidentes do trabalho; Investigar e manter controle de acidentes com ou sem lesão, efetuando visitas aos locais, emitindo parecer, elaborando relatórios e sugerindo medidas preventivas; Manter e estruturar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, acompanhar o seu funcionamento através de reuniões, prestando e/ou obtendo esclarecimentos e informações atinentes à sua área de especialização; Participar da elaboração de normas, instruções, formulários e outros documentos, coletando dados pertinentes e redigindo textos, objetivando sistematização de procedimentos; Participar de campanhas de prevenção de acidentes, segurança e higiene do trabalho, fixando cartazes, avisos e proferindo palestras, a fim de promover a integração e conscientização dos empregados para os objetivos pretendidos; Ministrando treinamento de combate a incêndio a fim de instruir os empregados quanto ao uso de equipamentos em casos de sinistros; Operar equipamentos elétricos e eletrônicos (terminal, microcomputador, etc), utilizando os programas necessários à execução dos trabalhos; Conduzir veículo da Empresa, devidamente habilitado e autorizado, transportando material, equipamento e pessoal, no exercício de suas atividades; Executar outras atividades técnicas inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão, de acordo com as particularidades ou necessidades da Companhia;

Cargo: 302 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Requisito: Ensino Médio Profissionalizante (Curso Técnico em Contabilidade) e registro no CRC – Conselho Regional de Contabilidade.

Atividades relacionadas ao cargo: Classificar documentos a serem contabilizados, verificando a exatidão das informações, procedência, natureza e identificando o número da conta onde serão lançados, a fim de possibilitar seus registros; Revisar contas contábeis e balancetes, verificando e comparando os dados com a documentação originária e analisando a classificação contábil, a fim de promover reconciliação de saldos entre os controles contábeis; Elaborar balancetes e demonstrações do movimento por contas ou grupos de contas, de forma analítica ou sintética; Efetuar levantamento de balanços de qualquer tipo ou natureza e para quaisquer finalidades, como balanços patrimoniais, balanços de resultados, balanços de resultados acumulados, balanços de origens e aplicação de recursos, balanços de fundos, balanços financeiros, balanços de capitais e outros; Efetuar tradução, em moeda nacional, das demonstrações contábeis originalmente em moeda estrangeira e vice-versa; Controlar contas de rateio e outras, baseando-se em documentos específicos, calculando e distribuindo valores em mapas demonstrativos, a fim de informar o rateio contábil e apurar custos; Controlar custos e imobilizar obras, baseando-se em orçamentos e listagens, elaborando resumos demonstrativos, calculando o custo final, distribuindo-o nas devidas contas e efetuando fechamento dos saldos para fins de contabilização; Efetuar correção cambial e monetária, baseando-se em mapas de controle de esquemas de pagamentos, calculando as variações e atualizando as dívidas, para fins de contabilização; Executar serviços de escrituração em todas as modalidades específicas, conhecidas por denominações que informam sobre o ramo de atividade, como contabilidade macroeconômica, contabilidade de serviços e outras; Elaborar orçamentos de qualquer tipo, tais como econômicos, financeiros, patrimoniais e de investimentos; Organizar os processos de prestação de contas da Companhia, a serem julgadas pelos Tribunais, Conselhos de Contas ou órgãos similares; Elaborar relatórios, tabelas, gráficos e/ou outros instrumentos pertinentes, consultando documentos, colhendo e/ou analisando informações, efetuando cálculos e formalizando dados, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões e facilitar trabalhos

subseqüentes; Participar do desenvolvimento de programas de auditoria preparando documentos relativos aos itens dos mesmos, elaborando fluxo de pontos de controle interno, determinando a seqüência e utilização das etapas do serviço, efetuando levantamento de dados e preenchendo formulários padronizados; Conferir a contabilização de estoques, verificando o controle mensal do almoxarifado, a fim de que haja uma conciliação físico contábil; Auxiliar na elaboração de instrumentos referentes à auditoria, pesquisando em jornais, livros técnicos e outros assuntos legais, fiscais, operacionais, financeiros e administrativos, analisando-os e condensando-os, a fim de que os mesmos subsidiem o desenvolvimento dos trabalhos referentes a sua área de atuação; Operar equipamentos elétricos e eletrônicos (terminal, microcomputador, etc), utilizando os programas necessários à execução dos trabalhos; Conduzir veículo da Empresa, devidamente habilitado e autorizado, transportando material, equipamento e pessoal, no exercício de suas atividades; Executar outras atividades técnicas inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão, de acordo com as particularidades ou necessidades da Companhia.

Cargo: 303 a 307 – TÉCNICO INDUSTRIAL – HABILITAÇÃO EM EDIFICAÇÕES

Requisito: Ensino Médio Profissionalizante na área de atuação do Cargo e registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Atividades relacionadas ao cargo: Exercer atividades de Técnico de Ensino Médio Profissionalizante nas áreas de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão de acordo com a área de habilitação; Supervisionar, orientar e fiscalizar a construção de obras civis dos sistemas de abastecimento de água e de coleta de esgoto, de acordo com o projeto executivo e normas técnicas, bem como fazer cumprir o cronograma físico-financeiro das obras, objetivando a sua efetivação; Elaborar projetos singelos de sistemas de abastecimento de água e de coleta de esgotos, bem como dimensionar unidades operacionais isoladas de sistemas como: rede de distribuição, equipamentos de recalque, etc; Propor modificações nos projetos das diversas unidades operacionais dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto, a fim de manter a eficiência operacional das unidades e sistemas; Elaborar e participar do planejamento operacional dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto; Participar da pré-operação de sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos em implantação, visando adequar a operação das unidades às normas e padrões; Levantar dados operacionais dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos, bem como, avaliar e propor modificação e/ou complementação no projeto existente, a fim de melhorar a performance operacional dos sistemas; Preparar e/ou propor normas e procedimentos, visando melhor adequação dos serviços de construção civil e operação de manutenção de sistemas; Elaborar relatórios e pareceres técnicos dos serviços sob sua responsabilidade, a fim de subsidiar às tomadas de decisões gerenciais; Orientar e/ou executar as atividades de operação e manutenção de unidades operacionais do sistema, baseando-se em manuais técnico-operacional específicos, visando a confiabilidade e continuidade da operação; Operar equipamentos elétricos e eletrônicos (terminal, microcomputador, etc), utilizando os programas necessários à execução dos trabalhos; Conduzir veículo da Empresa, devidamente habilitado e autorizado, transportando material, equipamento e pessoal, no exercício de suas atividades; Elaborar orçamentos e estimativas de custos de obras civis, elétricas e hidráulicas de um sistema, baseando-se nos quantitativos e especificações dos materiais e equipamentos, nos projetos, a fim de subsidiar as áreas da Empresa na viabilização dos projetos e definições de recursos financeiros; Participar da elaboração dos projetos das instalações físicas de um sistema de abastecimento de água e coleta de esgotos, levantando dados em campo, como: cadastro de rede e edificações, serviços topográficos, nivelamento de terrenos, identificando os proprietários das vias de acesso e do local da instalação, utilizando materiais e equipamentos e instruções específicas, a fim de subsidiar os projetistas e/ou firmas especializadas; Orientar, controlar e executar tecnicamente a coleta, registro e interpretação de dados necessários às pesquisas de mananciais de superfície e subterrâneos visando identificar, selecionar os aquíferos, rios e riachos de interesse para exploração e utilização da água, bem como de obter resultados dos balanços hídricos das bacias hidrográficas e preservação dos mananciais; Executar e/ou fiscalizar trabalhos de levantamentos topográficos, a fim de subsidiar o mapeamento cartográfico de áreas pré-determinadas; Executar trabalhos de foto interpretação para efeito de programação e execução de atividades geológicas; Efetuar a montagem de quadros elétricos bem como inspecionar e fiscalizar as linhas de transmissão de energia elétrica; Executar manutenção em equipamentos, instalações elétricas e instrumentos, utilizando-se de equipamentos e ferramentas apropriadas, visando à máxima eficiência da unidade operacional; Elaborar e estudar os elementos básicos que dizem respeito à implantação e manutenção de bancos de dados das áreas de atividades fim da Empresa, bem como os elementos básicos (cartas geográficas, mapas, bibliografias, etc...) que dizem respeito à área programada para mapeamento; Elaborar, participar e/ou propor programas de manutenção preventiva e corretiva das unidades operacionais dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos, visando à continuidade da operação; Planejar, executar e controlar os Programas de Meio Ambiente, envolvendo a educação ecológica, controle de poluições, legislação ambiental e estudos de impactos ambientais; Planejar e executar análises físico-químicas e bacteriológicas de águas de abastecimento e residuais; Planejar e executar o controle do projeto de obras de saneamento como: sistemas públicos e alternativos de águas, esgotos, instalações hidro-sanitárias e sistemas de resíduos sólidos; Executar, orientar, supervisionar e/ou controlar as atividades de manutenção preventiva e corretiva das unidades operacionais dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos, bem como, avaliar o desenvolvimento das atividades, propondo modificações nos programas e nas rotinas, a fim de aumentar a eficiência da área de manutenção e continuidade da operação; Executar outras atividades técnicas inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão, de acordo com as particularidades ou necessidades da Companhia.

Cargo: 308 – TÉCNICO INDUSTRIAL – HABILITAÇÃO EM ELETRÔNICA

Requisito: Ensino Médio Profissionalizante na área de atuação do Cargo e registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Atividades relacionadas ao cargo: Exercer atividades de Técnico de Ensino Médio Profissionalizante nas áreas de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão de acordo com a área de habilitação; Supervisionar, orientar e fiscalizar a construção de obras civis dos sistemas de abastecimento de água e de coleta de esgoto, de acordo com o projeto executivo e normas técnicas, bem como fazer cumprir o cronograma físico-financeiro das obras, objetivando a sua efetivação; Elaborar projetos singelos de sistemas de abastecimento de água e de coleta de esgotos, bem como dimensionar unidades operacionais isoladas de sistemas como: rede de distribuição, equipamentos de recalque, etc; Propor modificações nos projetos das diversas unidades operacionais dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto, a fim de manter a eficiência operacional das unidades e sistemas; Elaborar e participar do planejamento operacional dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto; Participar da pré-operação de sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos em implantação, visando adequar a operação das unidades às normas e padrões; Levantar dados operacionais dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos, bem como, avaliar e propor modificação e/ou complementação no projeto existente, a fim de melhorar a performance operacional dos sistemas; Preparar e/ou propor normas e procedimentos, visando melhor adequação dos serviços de construção civil e operação de manutenção de sistemas; Elaborar relatórios e pareceres técnicos dos serviços sob sua responsabilidade, a fim de subsidiar às tomadas de decisões gerenciais; Orientar e/ou executar as atividades de operação e manutenção de unidades operacionais do sistema, baseando-se em manuais técnico-operacional específicos, visando a confiabilidade e continuidade da operação; Operar equipamentos elétricos e eletrônicos (terminal, microcomputador, etc), utilizando os programas necessários à execução dos trabalhos; Conduzir veículo da Empresa, devidamente habilitado e autorizado, transportando material, equipamento e pessoal, no exercício de suas atividades; Elaborar orçamentos e estimativas de custos de obras civis, elétricas e hidráulicas de um sistema, baseando-se nos quantitativos e especificações dos materiais e equipamentos, nos projetos, a fim de subsidiar as áreas da Empresa na viabilização dos projetos e definições de recursos financeiros; Participar da elaboração dos projetos das instalações físicas de um sistema de abastecimento de água e coleta de esgotos, levantando dados em campo, como: cadastro de rede e edificações, serviços topográficos, nivelamento de terrenos, identificando os proprietários das vias de acesso e do local da instalação, utilizando materiais e equipamentos e instruções específicas, a fim de subsidiar os projetistas e/ou firmas especializadas; Orientar, controlar e executar tecnicamente a coleta, registro e interpretação de dados necessários às pesquisas de mananciais de superfície e subterrâneos visando identificar, selecionar os aquíferos, rios e riachos de interesse para exploração e utilização da água, bem como de obter resultados dos balanços hídricos das bacias hidrográficas e preservação dos mananciais; Executar e/ou fiscalizar trabalhos de levantamentos topográficos, a fim de subsidiar o mapeamento cartográfico de áreas pré-determinadas; Executar trabalhos de foto interpretação para efeito de programação e execução de atividades geológicas; Efetuar a montagem de quadros elétricos bem como inspecionar e fiscalizar as linhas de transmissão de energia elétrica; Executar manutenção em equipamentos, instalações elétricas e instrumentos, utilizando-se de equipamentos e ferramentas apropriadas, visando à máxima eficiência da unidade operacional; Elaborar e estudar os elementos básicos que dizem respeito à implantação e manutenção de bancos de dados das áreas de atividades fim da Empresa, bem como os elementos básicos (cartas geográficas, mapas, bibliografias, etc...) que dizem respeito à área programada para mapeamento; Elaborar, participar e/ou propor programas de manutenção preventiva e corretiva das unidades operacionais dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos, visando à continuidade da operação; Planejar, executar e controlar os Programas de Meio Ambiente, envolvendo a educação ecológica, controle de poluições, legislação ambiental e estudos de impactos ambientais; Planejar e executar análises físico-químicas e bacteriológicas de águas de abastecimento e residuais; Planejar e executar o controle do projeto de obras de saneamento como: sistemas públicos e alternativos de águas, esgotos, instalações hidro-sanitárias e sistemas de resíduos sólidos; Executar, orientar, supervisionar e/ou controlar as atividades de manutenção preventiva e corretiva das unidades operacionais dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos, bem como, avaliar o desenvolvimento das atividades, propondo modificações nos programas e nas rotinas, a fim de aumentar a eficiência da área de manutenção e continuidade da operação; Executar outras atividades técnicas inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão, de acordo com as particularidades ou necessidades da Companhia.

Cargo: 309 – TÉCNICO INDUSTRIAL – HABILITAÇÃO EM SANEAMENTO

Requisito: Ensino Médio Profissionalizante na área de atuação do Cargo e registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Atividades relacionadas ao cargo: Exercer atividades de Técnico de Ensino Médio Profissionalizante nas áreas de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão de acordo com a área de habilitação; Supervisionar, orientar e fiscalizar a construção de obras civis dos sistemas de abastecimento de água e de coleta de esgoto, de acordo com o projeto executivo e normas técnicas, bem como fazer cumprir o cronograma físico-financeiro das obras, objetivando a sua efetivação; Elaborar projetos singelos de sistemas de abastecimento de água e de coleta de esgotos, bem como dimensionar unidades operacionais isoladas de sistemas como: rede de distribuição, equipamentos de recalque, etc; Propor modificações nos projetos das diversas unidades operacionais dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto, a fim de manter a eficiência operacional das unidades e sistemas; Elaborar e participar do planejamento operacional dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto; Participar da pré-operação de sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos em implantação, visando adequar a operação das unidades às normas e padrões; Levantar dados operacionais dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos, bem como, avaliar e propor modificação e/ou complementação no projeto existente, a fim de melhorar a performance operacional dos sistemas; Preparar e/ou propor normas e procedimentos, visando melhor adequação dos serviços de construção civil e operação de manutenção de sistemas; Elaborar relatórios e pareceres técnicos dos serviços sob sua responsabilidade, a fim de subsidiar às tomadas de decisões gerenciais; Orientar e/ou executar as atividades de operação e manutenção de unidades operacionais do sistema, baseando-se em manuais técnico-

operacional específicos, visando a confiabilidade e continuidade da operação; Operar equipamentos elétricos e eletrônicos (terminal, microcomputador, etc), utilizando os programas necessários à execução dos trabalhos; Conduzir veículo da Empresa, devidamente habilitado e autorizado, transportando material, equipamento e pessoal, no exercício de suas atividades; Elaborar orçamentos e estimativas de custos de obras civis, elétricas e hidráulicas de um sistema, baseando-se nos quantitativos e especificações dos materiais e equipamentos, nos projetos, a fim de subsidiar as áreas da Empresa na viabilização dos projetos e definições de recursos financeiros; Participar da elaboração dos projetos das instalações físicas de um sistema de abastecimento de água e coleta de esgotos, levantando dados em campo, como: cadastro de rede e edificações, serviços topográficos, nivelamento de terrenos, identificando os proprietários das vias de acesso e do local da instalação, utilizando materiais e equipamentos e instruções específicas, a fim de subsidiar os projetistas e/ou firmas especializadas; Orientar, controlar e executar tecnicamente a coleta, registro e interpretação de dados necessários às pesquisas de mananciais de superfície e subterrâneos visando identificar, selecionar os aquíferos, rios e riachos de interesse para exploração e utilização da água, bem como de obter resultados dos balanços hídricos das bacias hidrográficas e preservação dos mananciais; Executar e/ou fiscalizar trabalhos de levantamentos topográficos, a fim de subsidiar o mapeamento cartográfico de áreas pré-determinadas; Executar trabalhos de foto interpretação para efeito de programação e execução de atividades geológicas; Efetuar a montagem de quadros elétricos bem como inspecionar e fiscalizar as linhas de transmissão de energia elétrica; Executar manutenção em equipamentos, instalações elétricas e instrumentos, utilizando-se de equipamentos e ferramentas apropriadas, visando à máxima eficiência da unidade operacional; Elaborar e estudar os elementos básicos que dizem respeito à implantação e manutenção de bancos de dados das áreas de atividades fim da Empresa, bem como os elementos básicos (cartas geográficas, mapas, bibliografias, etc...) que dizem respeito à área programada para mapeamento; Elaborar, participar e/ou propor programas de manutenção preventiva e corretiva das unidades operacionais dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos, visando à continuidade da operação; Planejar, executar e controlar os Programas de Meio Ambiente, envolvendo a educação ecológica, controle de poluições, legislação ambiental e estudos de impactos ambientais; Planejar e executar análises físico-químicas e bacteriológicas de águas de abastecimento e residuais; Planejar e executar o controle do projeto de obras de saneamento como: sistemas públicos e alternativos de águas, esgotos, instalações hidro-sanitárias e sistemas de resíduos sólidos; Executar, orientar, supervisionar e/ou controlar as atividades de manutenção preventiva e corretiva das unidades operacionais dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos, bem como, avaliar o desenvolvimento das atividades, propondo modificações nos programas e nas rotinas, a fim de aumentar a eficiência da área de manutenção e continuidade da operação; Executar outras atividades técnicas inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão, de acordo com as particularidades ou necessidades da Companhia.

Cargo: 310 a 313 – TÉCNICO EM QUÍMICA

Requisito: Ensino Médio Profissionalizante (Curso Técnico em Química) e registro no CRQ – Conselho Regional de Química.

Atividades relacionadas ao cargo: Exercer atividades técnicas inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão; Elaborar ou participar do planejamento operacional das unidades de tratamento de água e esgoto, bem como das demais unidades operacionais dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto, objetivando otimizar a operação das unidades; Propor modificações nos projetos de unidades isoladas de abastecimento de água e esgoto, a fim de manter a eficiência operacional das mesmas; Elaborar e/ou propor programa de amostragem de água e esgoto, a fim de controlar a qualidade da água captada, tratada e distribuída, bem como controlar o lançamento de esgoto nos corpos receptores; Coletar amostras de água, esgotos e produtos químicos, em locais pré-estabelecidos, observando as instruções recebidas, utilizando recipientes adequados para cada tipo de coleta, valendo-se de técnicas e procedimentos específicos para preservar as amostras coletadas; Efetuar análise bacteriológicas e físico-químicas de água e esgoto, e em produtos químicos aplicáveis nas Estações de Tratamento, utilizando instrumental necessário à realização da mesma, visando manter controle operacional e de eficiência das ETE's e ETA's, bem como avaliar o padrão de potabilidade, qualidade e poluição das águas em sistemas distribuidores e produtores; Supervisionar e executar as atividades do laboratório de controle de água e esgoto, bem como propor substituição dos métodos de análise em uso, a fim de aumentar a confiabilidade dos resultados das análises; Elaborar e/ou propor plano de controle de qualidade nos sistemas de abastecimento de água, a fim de controlar as unidades operacionais e a qualidade da água distribuída; Preparar e armazenar em recipientes apropriados, reagentes e soluções utilizando produtos específicos para consecução de análises físico-química, bacteriológica e em produtos químicos aplicáveis nas Estações de Tratamento; Fornecer as soluções dos reagentes necessários à execução das análises em todos os laboratórios da Empresa; Traçar curvas de calibração, mapas e quadros, e preencher fichas relacionadas aos trabalhos, fazendo anotações pertinentes para permitir consultas ou informações posteriores; Efetuar leitura nos tubos inoculados, no prazo requerido, executando o exame confirmativo em casos de contaminação. Ministrando treinamento técnico operacional de acordo com sua área de formação profissional. Executar e orientar as tarefas de tratamento e controle de qualidade das unidades de água e esgoto, com base em instruções específicas, visando a eficiência das Estações de Tratamento. Preparar e/ou propor normas e procedimentos, visando melhor adequação da operação e manutenção das unidades operacionais dos sistemas, bem como a elaboração de projetos executivos. Efetuar levantamento de dados das diversas unidades dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto, analisando e propondo as medidas necessárias à correção das irregularidades detectadas. Elaborar relatório e pareceres técnicos dos serviços sob sua responsabilidade, a fim de fornecer subsídios às tomadas de decisões. Avaliar a operação das unidades operacionais dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto, analisando os dados obtidos diariamente, visando otimizar a operação das mesmas. Operar equipamentos elétricos e eletrônicos (terminal, microcomputador, etc), utilizando os programas necessários à execução dos trabalhos. Conduzir veículo da Empresa, devidamente habilitado e autorizado, transportando material, equipamento e pessoal, no exercício de suas atividades. Executar outras atividades

técnicas inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão, de acordo com as particularidades ou necessidades da Companhia.

Cargo: 401 – ADVOGADO

Requisito: Ensino Superior Completo em Direito e registro na OAB – Ordem dos Advogados do Brasil.

Atividades relacionadas ao cargo: Defender direitos e interesses da Companhia, analisando processos e decisões anteriores, elaborando a defesa cabível, participando de audiências judiciais, ouvindo e contraditando testemunhas impedidas, protestando em caso de defesa e recorrendo a instâncias superiores quando necessário, com a finalidade de obter ganho de causa; Exercer advocacia preventiva interpretando documentos legais de natureza e hierarquia diversas, emitindo pareceres, elaborando minutas e executando serviços jurídicos administrativos, visando orientar às áreas interessadas quanto às medidas cautelares e corretivas a serem tomadas no resguardo de seus interesses; Representar a Companhia perante autoridades administrativas, Juízes e Tribunais para encaminhamento e solução de assuntos de natureza jurídica, inclusive de caráter contencioso; Assistir a Companhia na negociação dos contratos em que a mesma deva participar, bem como emitir pareceres sobre os problemas decorrentes dos contratos firmados; Prestar e/ou obter informações ligadas à área jurídica, contatando com entidades jurídicas, públicas, privadas e/ou pessoas físicas, respondendo e/ou redigindo ofícios e outros, e/ou elaborando instrumentos jurídicos; Emitir pareceres jurídicos sobre matérias de sua competência, consultando doutrinas, legislação e jurisprudências aplicáveis, a fim de resguardar, prevenir ou reivindicar direitos; Redigir contratos, convênios, acordos e outros, a fim de oficializar e legalizar negociações; Elaborar extratos de atas, editais e outros instrumentos pertinentes, promovendo registros dos atos nos órgãos competentes e publicações previstas em lei, a fim de cumprir exigências legais e/ou estatutárias; Participar de comissão de sindicância, inquérito, estruturação de normas e licitação, a fim de dar o apoio necessário e opinar sobre os aspectos jurídicos; Prestar assessoramento jurídico a Assembleia Geral, Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria Executiva; Manter-se atualizado com relação à doutrina, legislação e jurisprudência nos campos de sua especialidade, inclusive nas práticas forenses empregadas na justiça, em suas distintas modalidades e hierarquias; Supervisionar, coordenar e/ou orientar, tecnicamente, atividades de planejamento, controle e/ou execução, referentes a sua área de atuação, distribuindo os trabalhos, acompanhando sua execução, comparando e analisando os resultados, solucionando distorções e verificando a qualidade dos mesmos, objetivando maior eficiência no desenvolvimento dos serviços, dentro dos processos e prazos estabelecidos; Operar equipamentos elétricos e eletrônicos (terminal, microcomputador, etc), utilizando os programas necessários à execução dos trabalhos; Conduzir veículo da Empresa, devidamente habilitado e autorizado, transportando material, equipamento e pessoal, no exercício de suas atividades; Executar outras atividades profissionais inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão, de acordo com as particularidades ou necessidades da Companhia.

Cargo: 402 – ANALISTA DE SISTEMA

Requisito: Ensino Superior Completo na área de Computação.

Atividades relacionadas ao cargo: Elaborar e analisar projetos para desenvolvimento e implantação de novos sistemas de processamento de dados; realizar estudos e pesquisas de racionalização de sistemas de processamento em uso; orientar a codificação, testar, implantar ou acompanhar a implantação de sistemas e programas para a execução dos trabalhos a serem mecanizados; planejar sistemas de coleta, preparo e distribuição de dados; desenvolver o detalhamento das políticas, procedimentos, atribuições, formulários e outros aspectos do projeto; executar outras tarefas compatíveis; Elaborar e analisar projetos para desenvolvimento e implantação de novos sistemas de processamento de dados, definindo arquivos, relatórios de saída dos programas, fluxos de operação e dos procedimentos, bem como documentos de entrada utilizados pelo sistema; Realizar estudos e pesquisas de racionalização de sistemas de processamento e uso, bem como de utilização dos equipamentos e seus periféricos, no sentido de aprimorar, retificar, re planejar e atualizar sistemas, visando a maior eficiência operacional dos mesmos; Orientar a codificação, testar, implantar ou acompanhar a implantação de sistemas e programas para a execução dos trabalhos a serem mecanizados, elaborando cronogramas de instalação dos sistemas e dos serviços, supervisionando seu desenvolvimento e assegurando os padrões de produtividade esperados; Controlar o desenvolvimento das atividades dos planos e programas de trabalhos, acompanhando sua execução e verificando o cumprimento dos prazos e qualidade dos produtos, a fim de garantir a consecução dos objetivos estabelecidos; Planejar sistemas de coleta, preparo e distribuição de dados referentes aos serviços a serem mecanizados, projetando e efetuando levantamento das necessidades de dados de entrada e suas fontes, estudando métodos e processos de execução de operações, dentro das limitações econômicas, tecnológicas e outras; Desenvolver o detalhamento das políticas, procedimentos, atribuições, formulários e outros aspectos do projeto, revisando e/ou preparando instrumentos normativos, acompanhando e assegurando que o desenvolvimento de programas esteja de acordo com os parâmetros definidos e prazos estabelecidos e identificando recursos materiais e humanos necessários à implantação, conversão e operação do novo sistema, objetivando fornecer, em detalhes, os meios e formas necessárias à implantação de projetos; Dar assistência técnica às equipes de programação e de operação de equipamentos de processamento de dados, transmitindo-lhes informações especializadas em linguagem não técnica; Manter-se atualizado sobre os desenvolvimentos tecnológicos que ocorrem na área de Processamento de Dados, quer em termos de equipamentos, quer no tocante às novas técnicas de utilização das máquinas; Operar equipamentos elétricos e eletrônicos (terminal, microcomputador, etc), utilizando os programas necessários à execução dos trabalhos; Conduzir veículo da Empresa, devidamente habilitado e autorizado, transportando material, equipamento e pessoal, no exercício de suas atividades; Supervisionar, coordenar e/ou orientar, tecnicamente, atividades de planejamento, controle e/ou execução, referentes a sua área de atuação, distribuindo os trabalhos, acompanhando sua execução, comparando e analisando os resultados, solucionando distorções e verificando a

qualidade dos mesmos, objetivando maior eficiência no desenvolvimento dos serviços, dentro dos processos e prazos estabelecidos; Executar outras atividades profissionais inerentes a sua área de atuação de acordo com as particularidades ou necessidades da Companhia.

Cargo: 403 – ASSISTENTE SOCIAL

Requisito: Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no **CREES – Conselho Regional de Serviço Social**.

Atividades relacionadas ao cargo: Exercer atividades profissionais inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão; Realizar estudos e pesquisas a respeito das causas geradoras de problemas de ordem social, desenvolvendo programas educativos e de orientação aos empregados, com vistas à eliminação das causas ou minimização dos efeitos desses problemas; Auxiliar na elaboração de instrumentos normativos, fornecendo subsídios técnicos e legais referentes à sua área de especialização e interpretando funções e objetivos do Serviço Social, objetivando formalizar procedimentos; Receber os recém admitidos acompanhando sua integração, bem como orientar os empregados sobre Legislação da Previdência Social, normas e decisões da administração da Companhia; Orientar sobre funeral de empregados e dependentes e tomar providências em caso de morte por acidente de trabalho; Interpretar para a Administração as necessidades, aspirações e insatisfações dos empregados; Propiciar e sugerir o entrosamento e estabelecimento de convênios com Instituições diversas; Realizar visitas domiciliares, hospitalares e a locais de trabalho, objetivando a orientação e tratamento de situações sociais; Elaborar e/ou participar de estudos relativos ao Serviço Social, baseando-se em investigações, consultas bibliográficas, visando propor e/ou subsidiar programas voltados para o alcance do bem estar social coletivo; Participar de reuniões do órgão interno de prevenção de acidentes e de programas específicos de readaptação profissional, efetuando análise sobre o aspecto social, visando o estudo de causas e a apresentação de soluções; Participar do desenvolvimento dos programas para população de baixa renda, executando entrevistas, levantamentos sócio-econômicos da área, visitas domiciliares, etc..., com a finalidade de beneficiá-los com ligação de água gratuitamente ou a custos reduzidos; Participar da elaboração de programas de Educação Sanitária, realizando reuniões comunitárias a fim de prestar informações aos clientes de baixa renda sobre a importância da água tratada, como detectar vazamentos e que providências tomar; Elaborar e emitir relatórios com a finalidade de atender a solicitações coletivas de clientes sobre a implantação ou ampliação de rede de distribuição de água; Operar equipamentos elétricos e eletrônicos (terminal, microcomputador, etc), utilizando os programas necessários à execução dos trabalhos; Conduzir veículo da Empresa, devidamente habilitado e autorizado, transportando material, equipamento e pessoal, no exercício de suas atividades; Supervisionar, coordenar e/ou orientar, tecnicamente, atividades de planejamento, controle e/ou execução, referentes a sua área de atuação, distribuindo os trabalhos, acompanhando sua execução, comparando e analisando os resultados, solucionando distorções e verificando a qualidade dos mesmos, objetivando maior eficiência no desenvolvimento dos serviços, dentro dos processos e prazos estabelecidos; Executar outras atividades profissionais inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão, de acordo com as particularidades ou necessidades da Companhia;

Cargo: 404 – BIÓLOGO

Requisito: Ensino Superior Completo em Ciências Físicas e Biológicas e registro no CFB – Conselho Federal de Biologia ou registro no Órgão de Classe específico.

Atividades relacionadas ao cargo: Exercer atividades profissionais inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão; Formular, elaborar e realizar pesquisas básicas e aplicadas, relacionadas com a fauna e flora aquática, visando à efetuação do inventário e avaliação do patrimônio natural; Realizar estudos e emitir pareceres relacionados a hidrobiologia e propor medidas de controle para prevenir o desenvolvimento de seres que causam sabores e odores desagradáveis, obstrução em filtros e canalizações nas operações das Estações de Tratamento; Participar do planejamento e elaboração de normas técnicas e definir procedimentos para conservação e preservação dos recursos naturais; Realizar exames, vistorias, avaliações e laudos relacionados à biologia aquática, visando o controle operacional e a eficiência dos sistemas de tratamento; Investigar e estudar organismos vivos que causam danos aos animais silvestres e domésticos, assim como ao homem; Prestar assistência, assessoria, consultoria, orientação e recomendação em assuntos de sua especialização; Operar equipamentos elétricos e eletrônicos (terminal, microcomputador, etc), utilizando os programas necessários à execução dos trabalhos; Conduzir veículo da Empresa, devidamente habilitado e autorizado, transportando material, equipamento e pessoal, no exercício de suas atividades; Supervisionar, coordenar e/ou orientar, tecnicamente, atividades de planejamento, controle e/ou execução, referentes a sua área de atuação, distribuindo os trabalhos, acompanhando sua execução, comparando e analisando os resultados, solucionando distorções e verificando a qualidade dos mesmos, objetivando maior eficiência no desenvolvimento dos serviços, dentro dos processos e prazos estabelecidos; Executar outras atividades profissionais inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão, de acordo com as particularidades ou necessidades da Companhia.

Cargo: 405 – CONTADOR

Requisito: Ensino Superior Completo em Contabilidade e registro no CRC – Conselho Regional de Contabilidade.

Atividades relacionadas ao cargo: Elaborar, analisar e assinar balancetes e balanços, consultando listagem e efetuando cálculos de acordo com as normas contábeis, a fim de apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial e econômico-financeira; Preparar informações e análise solicitadas pelos órgãos de fiscalização interna e externa, a fim de demonstrar saldos e a situação contábil apresentada; Prestar informações sobre a aplicação de normas gerais de contabilidade financeira e de custos, instruindo e dirimindo dúvidas junto às unidades contábeis; Propor

sugestões e realizar estudos sobre a reformulação e criação de normas e procedimentos contábeis, visando a sistematização das atividades; Providenciar o registro dos livros contábeis e fiscais, junto aos órgãos competentes, em obediência a legislação vigente; Participar da elaboração do orçamento-programa da Companhia, bem como efetuar análise e acompanhamento do mesmo, emitindo relatórios e prestando informações sobre discrepâncias entre gastos e receitas previstas, e sobre outras ocorrências relacionadas com o comportamento da execução orçamentária; Elaborar fluxo de caixa, analisando os valores calculados e emitindo parecer sobre a situação existente, a fim de manter controle das disponibilidades bancárias em função dos compromissos financeiros; Supervisionar e coordenar as reavaliações periódicas acompanhando a evolução da legislação sobre a matéria; Participar da elaboração e atualização do plano de contas, pesquisando as diversas atividades econômico-financeiras e enquadrando receitas e despesas em códigos pertinentes, visando a sua contabilização; Implantar plano contábil, verificando as contas e os registros em todas as áreas e promovendo a reconciliação dos saldos entre os controles contábeis; Revisar contas contábeis e balancetes, verificando e comparando os dados com a documentação originária e analisando a classificação contábil, a fim de promover reconciliação de saldos entre os controles contábeis; Contatar com órgãos fazendários a fim de subsidiar no preparo de declaração de imposto de renda, acompanhando a legislação pertinente; Acompanhar alterações da legislação, estudando-as, interpretando-as, distribuindo-as, verificando a aplicabilidade nas áreas e transmitindo-as através de normas e instruções, a fim de atualizar rotinas e procedimentos e cumprir exigências legais; Participar do planejamento das atividades da Companhia, propondo e/ou colaborando nas proposições das políticas de atuação, sistemas e áreas a serem auditadas, escopo, épocas, alocação de recursos e metodologia a ser empregada, objetivando a elaboração dos planos de trabalhos e estabelecimento de políticas internas de auditoria; Planejar e/ou participar do planejamento da execução de auditorias, revisando trabalho de acordo com o escopo e recursos disponíveis, objetivando o aprimoramento técnico e a racionalização das atividades; Programar e executar serviços de auditoria, verificando as condições de controle e aplicando técnicas e testes, relatando as anomalias encontradas e proposições de medidas a serem tomadas, a fim de possibilitar a avaliação e aperfeiçoamento do sistema; Cooperar com equipes de auditoria externa, acompanhando-os até as áreas de interesse e prestando informações necessárias, objetivando facilitar o andamento dos trabalhos; Acompanhar áreas auditadas, verificando se as recomendações foram adotadas, as dificuldades encontradas na sua aplicação e as eventuais deficiências, objetivando assessorar as áreas e realimentar a auditoria; Operar equipamentos elétricos e eletrônicos (terminal, microcomputador, etc), utilizando os programas necessários à execução dos trabalhos; Conduzir veículo da Empresa, devidamente habilitado e autorizado, transportando material, equipamento e pessoal, no exercício de suas atividades; Supervisionar, coordenar e/ou orientar, tecnicamente, atividades de planejamento, controle e/ou execução, referentes a sua área de atuação, distribuindo os trabalhos, acompanhando sua execução, comparando e analisando os resultados, solucionando distorções e verificando a qualidade dos mesmos, objetivando maior eficiência no desenvolvimento dos serviços, dentro dos processos e prazos estabelecidos; Executar outras atividades profissionais inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão, de acordo com as particularidades ou necessidades da Companhia.

Cargo: 406 – ECONOMISTA

Requisito: Ensino Superior Completo em Ciências Econômicas e registro no CORECON – Conselho Regional de Economia.

Atividades relacionadas ao cargo: Exercer atividades profissionais inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão; Efetuar os levantamentos especiais destinados à estruturação de índices de referência para elaboração e acompanhamento dos projetos da Companhia; Fazer estudos e análises econômicas e financeiras com respeito a investimento de capitais, rentabilidade de projeto, instalação, etc... bem como referentes à obtenção de recursos financeiros necessários à consecução do Planejamento Estratégico; Acompanhar o desenvolvimento do Sistema de Orçamento da Companhia, analisando as discrepâncias, apontando suas falhas, objetivando subsidiar a tomada de decisões; Estudar, analisar e interpretar as relações financeiras e econômicas do balanço, verificando o comportamento econômico, financeiro e patrimonial, objetivando o posicionamento quanto às oscilações ocorridas; Estudar e propor solução para as consultas formuladas pelas diversas unidades da Empresa, bem como analisar exequibilidade dos projetos de investimento, sob o ponto de vista econômico e financeiro; Desenvolver estudos, pesquisas e trabalhos de planejamento, coletando os dados em fontes diversas, observando os objetivos a serem alcançados e a disponibilidade existente, visando o cumprimento das metas estabelecidas; Analisar documentos legais, normas e portarias que envolvam aspectos tarifários, aplicando cálculos e verificando aumentos prováveis de receita, objetivando atualização de tabelas e informar o impacto decorrente da alteração de tarifas na receita; Participar da elaboração de orçamentos, analisando dados, calculando e apresentando previsões diversas e preparando quadros, tabelas e gráficos demonstrativos, objetivando subsidiar a tomada de decisões; Controlar a execução orçamentária, analisando balancetes, verificando as variações ocorridas entre o orçado e o realizado, pesquisando junto aos responsáveis as causas do desvio, propondo soluções e apresentando relatórios, visando manter controle da situação sócio-econômico-financeira e subsidiar novos planejamentos; Sugerir diretrizes e critérios para a captação de recursos para financiamento dos programas da Companhia; Elaborar diretrizes e normas referentes à comercialização de serviços prestados, baseando-se em normas pré-estabelecidas, efetuando estudos e análise econômicas e revendo recursos financeiros necessários, visando estabelecer um atendimento padrão ideal para os clientes; Elaborar estudos de viabilidade econômico-financeira, pesquisando antecedentes, analisando o comportamento histórico e resultados obtidos, procedendo ao ajuste estatístico dos dados, calculando taxa de retorno, elaborando fluxo de caixa, preparando quadros e gráficos demonstrativos e emitindo pareceres, objetivando subsidiar decisões nas aplicações econômico-financeiras; Operar equipamentos elétricos e eletrônicos (terminal, microcomputador, etc), utilizando os programas necessários à execução dos trabalhos; Conduzir veículo da Empresa, devidamente habilitado e autorizado, transportando material, equipamento e pessoal, no exercício de suas atividades; Supervisionar, coordenar e/ou orientar tecnicamente, atividades

de planejamento, controle e/ou execução, referentes a sua área de atuação, distribuindo os trabalhos, acompanhando sua execução, comparando e analisando os resultados, solucionando distorções e verificando a qualidade dos mesmos, objetivando maior eficiência no desenvolvimento dos serviços dentro dos processos e prazos estabelecidos; Executar outras atividades profissionais inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão, de acordo com as particularidades ou necessidades da Companhia.

Cargo: 407 – ENFERMEIRO DO TRABALHO

Requisito: Ensino Superior Completo em Enfermagem, **curso de especialização em Enfermagem do Trabalho, em nível de pós-graduação, conforme Item 4.4.1, alínea “c” da NR4 do MTE** e Registro no COREN – Conselho Regional de Enfermagem.

Atividades relacionadas ao cargo: Exercer atividades profissionais inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão; Supervisionar a execução de tarefas por parte dos auxiliares, distribuindo-as entre eles, zelando pelo cumprimento de instruções médicas, organizando escalas de serviços e de férias; Orientar os Auxiliares de Enfermagem do Trabalho quanto à aplicação de medicamentos, execução de curativos, cuidados fisioterápicos e utilização da aparelhagem do ambulatório; Controlar o estoque e a utilização de materiais de expediente, limpeza ambulatorial e medicamentos, fazendo previsão do consumo e solicitando reposição do estoque; Programar e ministrar treinamento ao pessoal auxiliar, através de aulas teóricas e práticas, principalmente quanto a socorros de urgência; Prestar assistência direta de enfermagem todas as vezes que for necessário, principalmente em emergência; Participar da elaboração e execução de programas e atividades de educação sanitária para empregados, visando a melhoria de saúde dos mesmos e a prevenção de doenças profissionais; Inspeccionar as dependências do Setor Médico, examinando as condições de higiene e o estado da aparelhagem; Promover medidas profiláticas como vacinação e outras visando imunizar o empregado contra enfermidades; Controlar através de demonstrativo mensal o absenteísmo dos empregados analisando as causas do afastamento; Participar dos programas de Higiene e Segurança do Trabalho e de Prevenção de Acidentes, bem como das reuniões da CIPA no que se refere à preservação e proteção de saúde dos trabalhadores, orientando-os quando necessário; Elaborar mensalmente relatório das atividades médicas e de enfermagem registrando dados estatísticos, bem como programar exames periódicos a serem realizados pelo Serviço Médico; Operar equipamentos elétricos e eletrônicos (terminal, microcomputador, etc), utilizando os programas necessários à execução dos trabalhos; Conduzir veículo da Empresa, devidamente habilitado e autorizado, transportando material, equipamento e pessoal, no exercício de suas atividades; Supervisionar, coordenar e/ou orientar tecnicamente, atividades de planejamento, controle e/ou execução, referentes a sua área de atuação, distribuindo os trabalhos, acompanhando sua execução, comparando e analisando os resultados, solucionando distorções e verificando a qualidade dos mesmos, objetivando maior eficiência no desenvolvimento dos serviços dentro dos processos e prazos estabelecidos; Executar outras atividades profissionais inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão, de acordo com as particularidades ou necessidades da Companhia.

Cargo: 408 – ENGENHEIRO AMBIENTAL

Requisito: Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental e registro no CREA – Conselho Regional Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Atividades relacionadas ao cargo: Exercer atividades profissionais inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão; Executar ou acompanhar a elaboração de projetos, desenvolvendo especificações técnicas, procedimentos e requisitos básicos necessários à construção civil ou instalação de equipamentos, visando a implantação e/ou expansão de sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto, energia elétrica, obras civis, segurança do trabalho e outros, dentro do campo de engenharia; Elaborar ou propor projetos de modificações ou complementares nas diversas unidades operacionais dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos, a fim de manter a eficiência operacional das unidades e sistemas; Elaborar normas e procedimentos visando melhor adequação dos serviços em seu campo de especialização; Fiscalizar a execução de obras e serviços técnicos de implantação e/ou expansão de sistema de abastecimento de água e coleta de esgotos, observando o desenvolvimento dos trabalhos executados por empresas e/ou fornecedores, bem como, o cumprimento dos prazos e especificações, visando à efetivação dos projetos dentro do padrão e prazos desejados; Efetuar análise, com emissão de parecer técnico, sobre a implantação de sistema isolado de abastecimento de água e coleta de esgoto (Conjuntos Habitacionais, etc....), a fim de garantir a continuidade e cobertura dos serviços na localidade; Fiscalizar a implantação de sistemas isolados, propondo modificações no desenvolvimento das atividades ou no projeto original; Participar da pré-operação dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos em implantação, visando adequar a operação das unidades às normas e padrões; Planejar, coordenar, controlar e executar a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos, utilizando-se de técnicas específicas, normas e procedimentos; Dimensionar e especificar materiais e equipamentos, utilizando-se de normas técnicas, visando adequar a operação e manutenção dos sistemas; Desenvolver pesquisas em áreas específicas, visando à modernização das atividades tecnológicas; Efetuar análise técnica de defeitos existentes nas instalações do sistema, baseando-se em relatórios ou observações em campo, detectando suas causas, estudando e aplicando as medidas, bem como acompanhando os resultados; Emitir parecer técnico em assuntos relativos a sua área de atuação, pesquisando publicações e/ou manuais técnicos, identificando problemas especificando procedimentos, a fim de subsidiar a otimização dos trabalhos; Elaborar orçamentos referentes a materiais, equipamentos e mão de obra necessária à execução dos serviços; Planejar e executar programas de treinamento, em seu campo de especialização; Prestar orientação a usuários em geral, quando solicitação, encaminhando-os às unidades responsáveis, quando tal solicitação não for de sua competência Operar equipamentos elétricos e eletrônicos (terminal, microcomputador, etc), utilizando os programas necessários à execução dos trabalhos; Conduzir veículo da Empresa, devidamente habilitado e autorizado, transportando material, equipamento e pessoal, no

exercício de suas atividades; Supervisionar, coordenar e/ou orientar tecnicamente, atividades de planejamento, controle e/ou execução, referentes a sua área de atuação, distribuindo os trabalhos, acompanhando sua execução, comparando e analisando os resultados, solucionando distorções e verificando a qualidade dos mesmos, objetivando maior eficiência no desenvolvimento dos serviços dentro dos processos e prazos estabelecidos; Executar outras atividades profissionais inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão, de acordo com as particularidades ou necessidades da Companhia.

Cargo: 409 a 413 – ENGENHEIRO CIVIL

Requisito: Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro no CREA – Conselho Regional Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Atividades relacionadas ao cargo: Exercer atividades profissionais inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão; Executar ou acompanhar a elaboração de projetos, desenvolvendo especificações técnicas, procedimentos e requisitos básicos necessários à construção civil ou instalação de equipamentos, visando a implantação e/ou expansão de sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto, energia elétrica, obras civis, segurança do trabalho e outros, dentro do campo de engenharia; Elaborar ou propor projetos de modificações ou complementares nas diversas unidades operacionais dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos, a fim de manter a eficiência operacional das unidades e sistemas; Elaborar normas e procedimentos visando melhor adequação dos serviços em seu campo de especialização; Fiscalizar a execução de obras e serviços técnicos de implantação e/ou expansão de sistema de abastecimento de água e coleta de esgotos, observando o desenvolvimento dos trabalhos executados por empresas e/ou fornecedores, bem como, o cumprimento dos prazos e especificações, visando à efetivação dos projetos dentro do padrão e prazos desejados; Efetuar análise, com emissão de parecer técnico, sobre a implantação de sistema isolado de abastecimento de água e coleta de esgoto (Conjuntos Habitacionais, etc....), a fim de garantir a continuidade e cobertura dos serviços na localidade; Fiscalizar a implantação de sistemas isolados, propondo modificações no desenvolvimento das atividades ou no projeto original; Participar da pré-operação dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos em implantação, visando adequar a operação das unidades às normas e padrões; Planejar, coordenar, controlar e executar a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos, utilizando-se de técnicas específicas, normas e procedimentos; Dimensionar e especificar materiais e equipamentos, utilizando-se de normas técnicas, visando adequar a operação e manutenção dos sistemas; Desenvolver pesquisas em áreas específicas, visando à modernização das atividades tecnológicas; Efetuar análise técnica de defeitos existentes nas instalações do sistema, baseando-se em relatórios ou observações em campo, detectando suas causas, estudando e aplicando as medidas, bem como acompanhando os resultados; Emitir parecer técnico em assuntos relativos a sua área de atuação, pesquisando publicações e/ou manuais técnicos, identificando problemas especificando procedimentos, a fim de subsidiar a otimização dos trabalhos; Elaborar orçamentos referentes a materiais, equipamentos e mão de obra necessária à execução dos serviços; Planejar e executar programas de treinamento, em seu campo de especialização; Prestar orientação a usuários em geral, quando solicitação, encaminhando-os às unidades responsáveis, quando tal solicitação não for de sua competência Operar equipamentos elétricos e eletrônicos (terminal, microcomputador, etc), utilizando os programas necessários à execução dos trabalhos; Conduzir veículo da Empresa, devidamente habilitado e autorizado, transportando material, equipamento e pessoal, no exercício de suas atividades; Supervisionar, coordenar e/ou orientar tecnicamente, atividades de planejamento, controle e/ou execução, referentes a sua área de atuação, distribuindo os trabalhos, acompanhando sua execução, comparando e analisando os resultados, solucionando distorções e verificando a qualidade dos mesmos, objetivando maior eficiência no desenvolvimento dos serviços dentro dos processos e prazos estabelecidos; Executar outras atividades profissionais inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão, de acordo com as particularidades ou necessidades da Companhia.

Cargo: 414 – ENGENHEIRO ELETRICISTA

Requisito: Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica e registro no CREA – Conselho Regional Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Atividades relacionadas ao cargo: Exercer atividades profissionais inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão; Executar ou acompanhar a elaboração de projetos, desenvolvendo especificações técnicas, procedimentos e requisitos básicos necessários à construção civil ou instalação de equipamentos, visando a implantação e/ou expansão de sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto, energia elétrica, obras civis, segurança do trabalho e outros, dentro do campo de engenharia; Elaborar ou propor projetos de modificações ou complementares nas diversas unidades operacionais dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos, a fim de manter a eficiência operacional das unidades e sistemas; Elaborar normas e procedimentos visando melhor adequação dos serviços em seu campo de especialização; Fiscalizar a execução de obras e serviços técnicos de implantação e/ou expansão de sistema de abastecimento de água e coleta de esgotos, observando o desenvolvimento dos trabalhos executados por empresas e/ou fornecedores, bem como, o cumprimento dos prazos e especificações, visando à efetivação dos projetos dentro do padrão e prazos desejados; Efetuar análise, com emissão de parecer técnico, sobre a implantação de sistema isolado de abastecimento de água e coleta de esgoto (Conjuntos Habitacionais, etc....), a fim de garantir a continuidade e cobertura dos serviços na localidade; Fiscalizar a implantação de sistemas isolados, propondo modificações no desenvolvimento das atividades ou no projeto original; Participar da pré-operação dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos em implantação, visando adequar a operação das unidades às normas e padrões; Planejar, coordenar, controlar e executar a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos, utilizando-se de técnicas específicas, normas e procedimentos; Dimensionar e especificar materiais e equipamentos, utilizando-se de normas técnicas, visando adequar a operação e manutenção dos sistemas;

Desenvolver pesquisas em áreas específicas, visando à modernização das atividades tecnológicas; Efetuar análise técnica de defeitos existentes nas instalações do sistema, baseando-se em relatórios ou observações em campo, detectando suas causas, estudando e aplicando as medidas, bem como acompanhando os resultados; Emitir parecer técnico em assuntos relativos a sua área de atuação, pesquisando publicações e/ou manuais técnicos, identificando problemas especificando procedimentos, a fim de subsidiar a otimização dos trabalhos; Elaborar orçamentos referentes a materiais, equipamentos e mão de obra necessária à execução dos serviços; Planejar e executar programas de treinamento, em seu campo de especialização; Prestar orientação a usuários em geral, quando solicitação, encaminhando-os às unidades responsáveis, quando tal solicitação não for de sua competência Operar equipamentos elétricos e eletrônicos (terminal, microcomputador, etc), utilizando os programas necessários à execução dos trabalhos; Conduzir veículo da Empresa, devidamente habilitado e autorizado, transportando material, equipamento e pessoal, no exercício de suas atividades; Supervisionar, coordenar e/ou orientar tecnicamente, atividades de planejamento, controle e/ou execução, referentes a sua área de atuação, distribuindo os trabalhos, acompanhando sua execução, comparando e analisando os resultados, solucionando distorções e verificando a qualidade dos mesmos, objetivando maior eficiência no desenvolvimento dos serviços dentro dos processos e prazos estabelecidos; Executar outras atividades profissionais inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão, de acordo com as particularidades ou necessidades da Companhia.

Cargo: 415 – GEÓLOGO

Requisito: Ensino Superior Completo em Geologia e registro no CREA – Conselho Regional Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Atividades relacionadas ao cargo: Exercer atividades profissionais inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão; Realizar pesquisas hidrogeológicas, investigando a natureza, fazendo reconhecimento e medições de campo, utilizando informações estratigráficas, estruturais e dados hidroquímicos da água e de teste de vazão de poços e surgências, analisando, correlacionando, integrando e interpretando em forma de mapas geológico, hidrogeológico, hidroquímico e secções geológicas, com a finalidade de selecionar áreas de interesse para exploração de água subterrânea e avaliar o potencial hídrico subterrâneo; Realizar mapeamento geológico estrutural de determinada área ou região, utilizando-se de registro e interpretação de dados geológicos, perfis de poços, de acordo com a programação, com a finalidade de auxiliar a investigação das condições estruturais estratigráficas favoráveis à acumulação de água; Realizar locação de poços utilizando interpretações geológicas, estratigráficas, estruturais e fotografias aéreas de uma determinada área ou região, inclusive através de verificação de campo, com a finalidade de se obter um melhor aproveitamento técnico e exploratório do aquífero; Elaborar projetos de poços utilizando mapas hidrogeológicos, topográficos, secções geológicas, características hidroquímicas da água e dados de demanda de uma determinada área ou região, com a finalidade de projetá-la dentro da melhor técnica de construção de poço tubular; Acompanhar os serviços de limpeza e teste de vazão, definindo sistema, tipo e tempo de duração, com a finalidade de se obter o máximo de rendimento do poço, bem como interpretar e dimensionar a vazão ótima de exploração e avaliar o potencial hídrico do aquífero; Acompanhar perfuração de poços, definindo intervalo de coleta de amostras, examinando indícios de água, descrevendo suas características litológicas, determinando e interpretando operações de teste de perfilagem, providenciando alterações do programa geológico e mecânico de perfuração em função de imprevistos, observando as condições de fluido de perfuração a fim de prevenir eventuais danos de zonas portadoras de água, assegurando melhor índice de qualidade das amostras e das perfilagens, bem como orientar o preparo, identificação e embalagem das amostras das rochas, visando fazer a completação do poço aproveitando as melhores zonas produtoras do aquífero; Realizar manutenção preventiva e corretiva de poços em operação, executando monitoramento, limpeza e testes de vazões periodicamente, visando um melhor desempenho dos poços, detectando o surgimento de possíveis problemas, preservando e aumentando a vida útil do poço; Realizar estudos e pesquisas de mananciais de superfície (rios e riachos), através de consultas, interpretações de mapas e monitoramentos, com a finalidade de selecionar rios e riachos de interesse para exploração e utilização de água; Elaborar mapas cartográficos (geológicos, hidrogeológicos, hidrográficos, hidroquímicos, piezométricos e climatológicos), através de coletas e interpretações de dados, checagem de campo, visando definir, delimitar e localizar os mananciais subterrâneos e superficiais; Manter-se informado de todas as atividades da exploração e atualizado com os progressos de novas técnicas e métodos diretos ou indiretos relacionados à prospecção de água, visando aplicações na sua área de atuação, inclusive propondo a utilização de novos métodos e instrumentos; Manter contato com técnicas da mesma linha de atividade e de outras, da pesquisa de aproveitamento e captação da água, para intercâmbio de idéias e informações e colaborar na execução de projetos e estudos especiais; Operar equipamentos elétricos e eletrônicos (terminal, microcomputador, etc), utilizando os programas necessários à execução dos trabalhos; Conduzir veículo da Empresa, devidamente habilitado e autorizado, transportando material, equipamento e pessoal, no exercício de suas atividades; Supervisionar, coordenar e/ou orientar tecnicamente, atividades de planejamento, controle e/ou execução, referentes a sua área de atuação, distribuindo os trabalhos, acompanhando sua execução, comparando e analisando os resultados, solucionando distorções e verificando a qualidade dos mesmos, objetivando maior eficiência no desenvolvimento dos serviços dentro dos processos e prazos estabelecidos; Executar outras atividades profissionais inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão, de acordo com as particularidades ou necessidades da Companhia.

Cargo: 416 – MÉDICO DO TRABALHO

Requisito: Ensino Superior Completo em Medicina, registro no CRM – Conselho Regional de Medicina e registro na Subsecretaria de Segurança e Medicina do Trabalho.

Atividades relacionadas ao cargo: Realizar exames médicos pré-admissionais e periódicos, de acordo com as normas da Companhia, avaliando condições físicas de candidatos aprovados e/ou empregados; Prestar socorros de emergência,

examinando-o no ambulatório ou no local da ocorrência, e encaminhando-o para tratamento, visando a pronta assistência ao empregado; Assistir quando necessário, a empregados e seus dependentes na parte ambulatorial; Investigar causas de doenças ocupacionais, suas consequências e formular diretrizes relativas à prática de Medicina ocupacional, visando medidas corretivas e/ou preventivas; Estudar e propor o estabelecimento de normas e condições para exames médicos admissionais e controle de saúde dos empregados, em razão das respectivas classificações funcionais e das condições de trabalho; Inspeccionar periodicamente os locais de trabalho da Empresa, a fim de observar as condições de temperatura, poeiras, ruídos, gases tóxicos, analisando os seus efeitos sobre a saúde física e mental dos empregados, solicitando ao Engenheiro de Segurança a avaliação dessas condições; Realizar visitas hospitalares e domiciliares para acompanhar o andamento do tratamento de casos graves; Analisar o absenteísmo dos empregados, verificando suas causas e as medidas capazes de evitá-lo; Elaborar laudos médicos, diagnosticando doenças para o encaminhamento de empregado aos órgãos de Previdência Social; Realizar exames médicos especializados para o pessoal que lida com substâncias tóxicas ou exerçam atividades em ambientes desfavoráveis à saúde; Participar das reuniões da CIPA, como representante das atividades médicas, prestando esclarecimentos, assessorando os demais integrantes, sugerindo medidas e motivando campanhas; Participar de programas de readaptação funcional de empregados, examinando e avaliando suas condições para o trabalho, em função dos cargos existentes, tendo em vista emitir pareceres sobre o reaproveitamento da mão de obra em outras atividades; Efetuar análise de riscos potenciais de acidentes e doenças profissionais, realizando levantamentos profissiográficos, examinando as condições ambientais, estudando e estabelecendo os possíveis riscos profissionais e propondo medidas preventivas, visando diminuir os índices de acidentes e doenças profissionais; Operar equipamentos elétricos e eletrônicos (terminal, microcomputador, etc), utilizando os programas necessários à execução dos trabalhos; Conduzir veículo da Empresa, devidamente habilitado e autorizado, transportando material, equipamento e pessoal, no exercício de suas atividades; Supervisionar, coordenar e/ou orientar tecnicamente, atividades de planejamento, controle e/ou execução, referentes à medicina, higiene e segurança do trabalho, distribuindo os trabalhos, acompanhando sua execução, comparando e analisando os resultados, solucionando distorções e verificando a qualidade dos mesmos, objetivando maior eficiência no desenvolvimento dos serviços dentro dos processos e prazos estabelecidos; Executar outras atividades profissionais inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão, de acordo com as particularidades ou necessidades da Companhia.

Cargo: 417 a 421 – QUÍMICO INDUSTRIAL

Requisito: Ensino Superior Completo em Química Industrial e registro no CRQ – Conselho Regional de Química.

Atividades relacionadas ao cargo: Planejar, operar, coordenar e controlar as unidades de tratamento, utilizando-se dos meios e técnicas mais apropriados, no sentido de otimizar a operação; Avaliar a operação das unidades de tratamento, analisando os relatórios e boletins de operação contendo os parâmetros de controle como: tempo de funcionamento, volume produzido, consumo de produtos químicos, taxa de filtração e lavagem dos filtros, tempo de detenção nos módulos, consumo de energia e água, resultados de análises físico-químicas, bioquímicas e bacteriológicas, bem como concentração das soluções e funcionamento dos equipamentos auxiliares, objetivando a manutenção da performance da estação a um baixo custo operacional; Elaborar plano de operação e manutenção das estações de tratamento, baseando-se nos relatórios e manuais técnicos, projeto das instalações, boletins de dados operacionais, manuais de instruções e catálogo dos fabricantes, visando à qualidade do produto final e continuidade dos serviços; Planejar, coordenar e controlar a operação e manutenção de sistema de abastecimento e coleta de esgotos, utilizando-se de técnicas específicas na operação de estação elevatória, centro de reservação, adutora, emissário e rede distribuidora de água e coleta de esgoto; Efetuar pesquisa em rede de distribuição, adutora e reservatórios, utilizando-se de coleta de amostras a fim de avaliar a operacionalização das unidades e detectar provável contaminação do líquido; Dimensionar e especificar materiais e equipamentos utilizando-se de normas e técnicas, visando suprir os sistemas das condições ideais de operação e manutenção; Desenvolver pesquisas em áreas específicas, utilizando-se de procedimentos e normas técnicas, visando a modernização das atividades tecnológicas; Elaborar plano de melhoria e recuperação das unidades, bem como propor a aquisição de equipamentos, analisando os dados operacionais e condições físicas das estações de tratamento, objetivando a conservação do patrimônio da Companhia; Efetuar e orientar a execução de análise de água, esgoto e produtos químicos, utilizando-se das rotinas, instrumentos e técnicas específicas, a fim de emitir pareceres das condições operacionais das unidades e da qualidade do produto final; Elaborar e/ou analisar projetos de estações de tratamento de água e esgotos, baseando-se em levantamentos e normas técnicas, visando sua implantação e o atendimento das necessidades; Efetuar análise técnica de defeitos existentes nas instalações dos sistemas, baseando-se em relatórios ou observações em campo, detectando suas causas, estudando e aplicando as medidas corretivas, bem como acompanhando os resultados; Elaborar normas e procedimentos operacionais, analisando as instruções e manuais técnicos, a fim de racionalizar a operação do sistema; Participar da pesquisa de mananciais destinados à captação de água e lançamentos de dejetos, utilizando-se de documentações disponíveis em órgãos específicos e de pesquisas em campo; Elaborar e/ou analisar projetos de sistema de abastecimento de água e coleta de águas residuárias, utilizando-se de levantamento de campo e normas técnicas; Planejar, coordenar e controlar programa de controle sanitário, através de pesquisas e dos laboratórios de controle de qualidade, objetivando a distribuição de água que se enquadra nos padrões de potabilidade estabelecidos pelo Governo Federal; Emitir pareceres técnicos sobre a qualidade dos produtos químicos aplicados, através de análises físico-químicas, a fim de evitar possíveis contaminações e atingir máxima eficiência das unidades; Operar equipamentos elétricos e eletrônicos (terminal, microcomputador, etc), utilizando os programas necessários à execução dos trabalhos; Conduzir veículo da Empresa, devidamente habilitado e autorizado, transportando material, equipamento e pessoal, no exercício de suas atividades; Supervisionar, coordenar e/ou orientar tecnicamente, atividades de planejamento, controle e/ou execução, referentes a sua área de atuação, distribuindo os trabalhos, acompanhando sua execução, comparando e analisando os resultados, solucionando distorções e verificando a qualidade dos mesmos, objetivando maior eficiência no desenvolvimento dos serviços dentro dos processos e prazos

estabelecidos; Executar outras atividades profissionais inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão, de acordo com as particularidades ou necessidades da Companhia.

Cargo: 422 – RELAÇÕES PÚBLICAS

Requisito: Ensino Superior Completo em Relações Públicas ou equivalente previsto em legislação específica, registro no CONRERP – Conselho Regional de Relações Públicas ou registro efetuado pelo Serviço de Identificação Profissional do Ministério do Trabalho.

Atividades relacionadas ao cargo: Assessorar os dirigentes da Companhia na formulação de políticas de relações públicas, imprensa e publicidade, estudando, elaborando e propondo metas e instrumentos normativos e decisórios, objetivando o desenvolvimento das atividades do órgão; Receber, preparar e divulgar informações de interesse público, utilizando-se dos meios de comunicação, a fim de promover maior integração da DESO na comunidade; Controlar as divulgações de assuntos referentes aos serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário, acompanhando e avaliando publicações na imprensa ou em publicações especiais e elaborando gráficos demonstrativos, visando informar aos interessados; Planejar e executar campanhas de opinião pública, selecionando assuntos a serem retratados, acompanhando o seu desenvolvimento e interpretando os resultados, a fim de posicionar a imagem da Companhia na comunidade; Coordenar o preparo e elaboração de material de comunicação visual e audiovisual, acompanhando e controlando a sua utilização em exposições, encontros dos dirigentes e demais demonstrações públicas; Programar, organizar e coordenar a participação da Empresa em datas significativas, cerimoniais de inauguração e outras festividades de âmbito externo ou interno, a fim de promover a aproximação do público; Preparar programas para solenidades e festividades, recepcionando autoridades e o público em geral, estabelecendo a programação a ser cumprida e acompanhando os visitantes, a fim de assegurar o êxito do evento; Representar a Companhia em solenidades festivas ou fúnebres, bem como recepcionar e servir de cicerone a visitantes de outras localidades, providenciando transporte, estadia e visitas às unidades da DESO; Coordenar e/ou preparar materiais para edição de veículos de comunicação interna, coletando as informações pertinentes e elaborando notas informativas, a fim de manter os empregados informados sobre atividades e/ou ocorrências; Analisar textos a serem publicados, correspondências emitidas e outros artigos, refazendo-o quando necessário, a fim de evitar erros e assegurar boa apresentação; Participar de congressos e seminários, acompanhando e prestando apoio e cobertura jornalística, captando as informações e notícias, a fim de realizar divulgações internas e/ou externas; Elaborar trabalhos de redação em geral, desenvolvendo assuntos de natureza diversa, com a finalidade de obter e/ou prestar informações; Prestar orientação a clientes, quando solicitado, encaminhando-os as unidades responsáveis, quando tal solicitação não for de sua competência; Operar equipamentos elétricos e eletrônicos (terminal, microcomputador, etc), utilizando os programas necessários à execução dos trabalhos; Conduzir veículo da Empresa, devidamente habilitado e autorizado, transportando material, equipamento e pessoal, no exercício de suas atividades; Supervisionar, coordenar e/ou orientar tecnicamente, atividades de planejamento, controle e/ou execução, referentes a sua área de atuação, distribuindo os trabalhos, acompanhando sua execução, comparando e analisando os resultados, solucionando distorções e verificando a qualidade dos mesmos, objetivando maior eficiência no desenvolvimento dos serviços dentro dos processos e prazos estabelecidos; Executar outras atividades profissionais inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão, de acordo com as particularidades ou necessidades da Companhia.